



PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

Praça Oswaldo Martins, s/nº, CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 9232 - FAX (18) 3659 1588
www.bilac.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 23 /2014.

“Dispõe sobre a criação de cargos públicos e dá outras providências.”

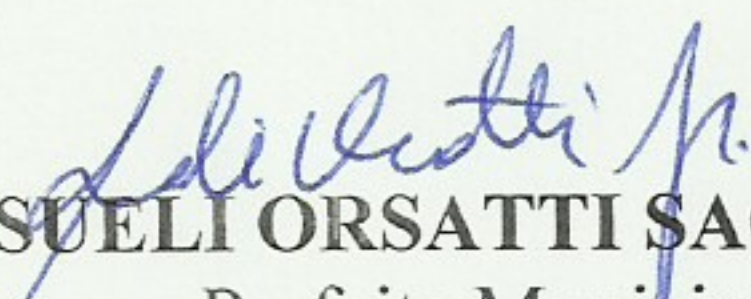
A CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC decreta:

Art. 1º Ficam criados, na estrutura administrativa da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, mais 2 (dois) cargos de Professor I - Especialização em Pré-Escola, de provimento efetivo, e inserido no Anexo I - Dos Cargos de Provimento Efetivo, integrante da Lei nº 1.424, de 17 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 1.848, de 6 de dezembro de 2011.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações existentes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Bilac-SP, 23 de abril de 2014.


SUELI ORSATTI SAGHABI
Prefeita Municipal